

Diário do Legislativo de 30/12/2003

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PL

2º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Dilzon Melo - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PSDB

3º-Secretário: Deputado Pastor George - PL

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 86ª Reunião Extraordinária

1.2 - Reunião de Comissões

2 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

3 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

4 - ERRATA

ATAS

ATA DA 86ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 18/12/2003

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Palavras do Sr. Presidente - Discussão e votação de proposições: Requerimentos dos Deputados Célio Moreira e Antônio Carlos Andrada; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.280/2003; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação do requerimento - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2003; requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada; aprovação do requerimento - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.081/2003; discurso do Deputado Weliton Prado; requerimento do Deputado Jayro Lessa; rejeição; requerimento do Deputado Jayro Lessa; rejeição do requerimento; verificação de votação; ratificação da rejeição; questão de ordem; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; verificação de votação; ratificação da aprovação; questões de ordem; leitura e votação das Emendas nºs 1 a 4; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 5; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/2003; apresentação das Emendas nºs 1 e 2; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; leitura e votação da Emenda nº 1; aprovação; leitura e votação da Emenda nº 2; aprovação - Discursos dos Deputados Alberto Bejani e Weliton Prado - Declarações de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 43/2003; aprovação; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/2003; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; discurso do Deputado Durval Ângelo; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; leitura e votação nominal da Emenda nº 1; rejeição; declarações de voto - Questões de ordem - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2/2003; aprovação com as Emendas nºs 1 a 8 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 223/2003; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 272/2003; aprovação na forma do Substitutivo nº 2; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; declaração de voto - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/2003; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 177/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem; suspensão e reabertura da reunião - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 473/2003; apresentação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas e subemenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 e 2; aprovação; leitura e votação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 3; declarações de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 839/2003; aprovação; declaração de voto - Questões de ordem - Discussão, em 2º turno, dos Projetos de Lei nºs 840 e 841/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 850/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 854/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno; declaração de voto - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 898/2003; discurso da Deputada Marília Campos; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emendas; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação das Emendas nºs 1 a 3; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 998/2003; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.037/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.133/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.134/2003; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marília Campos - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Olinto Godinho - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Vanessa Lucas - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h14min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, com a discussão e votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, estamos com alguns problemas de encaminhamento. Por isso, solicito a V. Exa. que suspenda por alguns minutos a reunião para fazermos um entendimento.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação da Deputada Jô Moraes, vai suspender a reunião por 30 minutos, para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião as Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 56/2003 e o Projeto de Lei nº 126/2003, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem à noite. Fez retirar da pauta ainda o Projeto de Lei nº 1.080/2003, por não estarem preenchidos os pressupostos regimentais para a sua apreciação.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Célio Moreira, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.083/2003 seja apreciado em último lugar entre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando a inversão da pauta da reunião, de modo que os Projetos de Lei nºs 871 e 1.082/2003 sejam apreciados antes do Projeto de Lei nº 1.083/2003. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 1.280/2003, da Mesa da Assembléia, que altera o sistema de carreira dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.279/2003, da Mesa da Assembléia, que altera o sistema de carreira dos servidores da Secretaria da Assembléia Legislativa e dá outras providências. Vem à Mesa requerimento do Deputado Antônio Carlos Andrada, solicitando o adiamento da votação do projeto. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.081/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 12.427, de 27/12/1996, que dispõe sobre as custas devidas ao Estado no âmbito da justiça estadual de primeiro e segundo grau. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. No decorrer da discussão em 2º turno, foi apresentada ao projeto uma emenda, do Colégio de Líderes, que recebeu o nº 5, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Bom dia Sr. Presidente, Sras Deputadas, Srs. Deputados, imprensa, funcionários da Casa, infelizmente, estamos votando o Projeto de Lei nº 1.081, o tarifaço nº 4, que aumenta o valor das custas judiciais. Se ele for aprovado, milhares de pessoas no Estado não poderão ter acesso ao Poder Judiciário, um direito constitucional, essencial para o exercício da cidadania. Esse projeto aumenta, de forma exorbitante, as taxas para o ingresso na justiça, a fim de aumentar a arrecadação do Estado, o que é ilegal. Na Constituição isso está bem claro; aliás, há uma ADIN que já foi julgada pelo Supremo Tribunal Federal, segundo o qual o Poder Judiciário só pode receber valores para a manutenção de seus gastos, não podendo, de maneira alguma, visar o lucro. Da maneira como está o projeto, com esses aumentos

absurdos, com certeza o Estado de Minas Gerais terá uma grande arrecadação.

Além de a população não ter o acesso à justiça, nossa outra preocupação é a forma demagógica como o Governador trata essa questão.

O Governador, de maneira demagógica, vai divulgar para toda a imprensa que não existem processos parados no Estado e que a justiça aqui é rápida. Isso vai criar uma falsa ilusão para os meios de comunicação. Mas, infelizmente, estamos vendo que Aécio Neves está seguindo essa linha. Ontem, vimos a explanação e a prestação de contas de todos os Secretários de Estado. O interessante é que o Governo do Estado sempre tem copiado as ações do Governo Federal. Como sabemos, amanhã, os Ministros farão suas prestações de contas, mas o Governador se antecipou. E o mais engraçado é que, quando a maioria dos Secretários prestou contas, pudemos constatar que a maior parte dos recursos utilizados por eles veio do Governo Federal. Imaginem se o Presidente não fosse o Lula. Como estaria o Estado de Minas Gerais? Além disso, quem viu essa prestação de contas pôde comprovar o que os Deputados do Bloco PT-PCdoB têm dito há muito tempo: o déficit do Estado não era de R\$2.000.000.000,00. Ele não chegava nem a R\$900.000.000,00. Ontem, o Secretário da Fazenda assumiu o que eu, o Deputado Chico Simões, o Deputado Rogério Correia, o Deputado Biel Rocha e outros companheiros temos dito há muito tempo. Ou seja, que o déficit do Estado não chegava a R\$900.000.000,00. Pela primeira vez, ontem, o Secretário da Fazenda teve que assumir isso. E, só com a reforma tributária do Governo Federal, Minas vai receber em torno de R\$1.000.000.000,00, dinheiro que vai dar para resolver o problema das contas do Estado.

Então, vemos que existe grande contradição nas posições do Governador. O pagamento do 13º salário e das contas em dia é uma obrigação de todo Governo. Minas Gerais só está voltando a crescer graças à atuação do nosso bloco, que pressionou e denunciou, e à contribuição do Governo Lula. Infelizmente, temos que encarar a realidade e podemos dizer que, segundo minha avaliação, o Governo Itamar foi o melhor Governo para o Estado de Goiás. Muitas de nossas empresas foram para lá ou para São Paulo por causa da imaturidade de Itamar e de sua briga infantil com o Governo Federal. Sabemos muito bem que a carga tributária de nosso Estado é uma das maiores da Federação. Isso tem prejudicado muito o desenvolvimento do Estado, e os projetos enviados pelo Governador a esta Casa referentes à reforma tributária são chamados de tarifaço. Temo que aumentem o desemprego em nosso Estado porque as empresas não conseguem pagar tantas taxas e impostos.

O Governador Aécio Neves, em seu Projeto nº 1.081/2003, diz que quer apenas reajustar os valores das custas judiciais, de acordo com a inflação no período de 2000, 2001 e 2002, até outubro de 2003. Mas a inflação do referido período foi de 63%. Então, o reajuste proposto no projeto inicial do Governador na realidade não é reajuste, mas um aumento de 516%. Se a inflação do período foi de 63%, como ele pode propor um aumento dessa natureza? Enquanto isso, o funcionário público não tem reajuste de salário há praticamente nove anos. Por isso, estamos criticando a maneira insensível como o Governador está tratando a questão pública em Minas Gerais.

Também temos o mandado de segurança. Como já disse aqui, no dia 26 de abril, o Juiz Edson Campos, da 4ª Vara Fazendária do Estado de Minas Gerais, julgou procedente uma ação impetrada pela Associação dos Professores Públicos de Minas Gerais - APPMG - para cancelar o concurso público, alegando irregularidades. Sabemos muito bem que o Governador tinha interesse no cancelamento do concurso porque ele está atrelado à APPMG. Prova disso é que até lhe deu uma medalha de honra em Ouro Preto. Com a reforma administrativa, o Governador quer contratar todos os servidores pela CLT e quebrar o regime único. Assim, teria um grande curral eleitoral em Minas.

Quem não seguisse a linha do Governo poderia ser exonerado. Com denúncias e brigas, conseguimos mudar o posicionamento do Procurador, que fez a alteração. Com certeza, ganharemos na justiça.

Naquele momento, muitos servidores deram entrada a mandado de segurança e pagaram R\$48,00. Pela proposta inicial do Governador Aécio Neves, o mandado de segurança passa para R\$246,48, aumento de 414%. Imagine se 10 mil servidores entrarem com o mesmo mandado; por esses valores, ficaria em R\$2.000.000,00. Com certeza, isso impedirá o acesso desses servidores à justiça.

O servidor público, de acordo com a Lei Federal nº 1.050, de 1960, tem acesso à justiça gratuita. Só que o Judiciário não a concede para servidor público e pessoa jurídica. É praticamente regra do Ministério Público não conceder justiça gratuita. É exceção quando isso ocorre.

Há outra fórmula: o servidor pode apresentar apelação, se não tiver justiça gratuita. Para isso, hoje, paga R\$84,00. Pela proposta do Governador, passará para R\$443,65, com um aumento de 428%. É de causar indignação, é imoral, injusto e ilegal. Repito, o Deputado que votar a favor desses projetos, carregará o peso na consciência de ter votado contra a população de Minas.

A ADIN nº 1772-7, da OAB, é contra a Lei nº 12.729, de 30/12/97, que alterava a taxa judiciária. Essa lei é do ex-Governador Eduardo Azeredo. A OAB entrou na justiça e ganhou uma liminar. Apenas aguarda o julgamento do mérito. Alegou cerceamento do acesso à justiça, com aumento e vinculação das taxas a índices de correção e valor da causa, e não ao custo dos serviços prestados pelo Estado.

É esse absurdo, esse "presente de Natal" que o Governador Aécio Neves dá para a população de Minas, no final do ano. São taxas absurdas, com concepção de confisco, implementadas pelo Governador de Minas Gerais.

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Jayro Lessa solicitando nos termos do § 2º do art. 185 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 1.081/2003 seja enviado à Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que houve modificação no texto original. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado. Vem à Mesa requerimento do Deputado Jayro Lessa solicitando a votação do projeto artigo por artigo. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitado.

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Proceder-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 13 parlamentares; votaram "não" 24 parlamentares, sendo computada a presença de 5 Deputados em comissão. Está, portanto, ratificada a rejeição do requerimento.

Questão de Ordem

O Deputado Jayro Lessa - Sr. Presidente, peço o encerramento, de plano, da reunião, porque não há em Plenário 39 Deputados para a continuação dos trabalhos.

O Sr. Presidente - Deputado Jayro Lessa, a Presidência acabou de informar que 37 parlamentares votaram e que há cinco Deputados em comissões. Há, portanto, quórum para a continuação dos trabalhos. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 29 Deputados; votaram "não" 13 Deputados. Está, portanto, ratificada a aprovação do projeto, salvo emendas.

Questões de Ordem

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito a leitura das Emendas nºs 1 a 5.

O Deputado Alberto Bejani - Vai dormir, menininho.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, solicito respeito dos parlamentares, porque estou votando de acordo com a minha consciência e de acordo com os interesses do povo de Minas Gerais. Esse projeto vai impedir o acesso de muitos à justiça. Solicito ao Deputado Alberto Bejani que tenha hombridade e respeito.

O Sr. Presidente - A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado Weliton Prado, solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura das Emendas nºs 1 a 5.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Lê as Emendas nºs 1 a 3, que foram publicadas na edição do dia 18/11/2003, e 4, que foi publicada na edição do dia 6/12/2003.)

O Sr. Presidente - Em votação, as Emendas nºs 1 a 4. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. A Presidência, atendendo à solicitação do Deputado Weliton Prado, solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 5.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 5, que foi publicada na edição do dia 6/12/2003.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 5. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.081/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 5. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/2003, do Governador do Estado, que altera as Leis nºs 11.394, de 6/1/94, e 12.366, de 26/11/96, que dispõem sobre o Fundo de Desenvolvimento Regional do Jaíba. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vêm à Mesa:

EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 1.239/2003

EMENDA Nº 1

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - O art. 1º da Lei nº 14.313, de 19 de junho de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam isentos do pagamento dos emolumentos relativos ao registro de títulos translativos de domínio de imóveis rurais e aos serviços de medição, demarcação, elaboração de planta e memorial descritivo e da taxa relativa à demarcação de área destinada à constituição da reserva florestal a que se refere o art. 14 da Lei nº 14.309, de 19 de junho de 2002, os beneficiários de terras obtidas por meio de programa de reforma agrária ou de assentamento promovido por órgão ou entidade da União ou do Estado, bem como por meio da concessão a que se refere o inciso II do § 3º do art. 247 da Constituição do Estado."

Sala das Reuniões, de dezembro de 2003.

Carlos Pimenta

ACORDO DE LÍDERES

Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

Os Deputados que este subscrevem, representando a maioria dos membros do Colégio de Líderes, deliberam apresentar, no 2º turno, a Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 1.239/2003.

Sala das Reuniões, de dezembro de 2003.

Antônio Carlos Andrada - Rogério Correia - Gil Pereira.

Acrescente-se onde convier o seguinte artigo:

"Art. - Nos contratos firmados a partir da publicação desta lei, a comprovação de prática de sonegação fiscal pelo beneficiário de financiamento com recursos do Fundo Jaíba acarretará o cancelamento ou a suspensão do saldo a ser liberado e o vencimento antecipado do contrato e de todas as parcelas vencíveis, além de penalidades administrativas cabíveis."

Sala das Reuniões, 17 de dezembro de 2003.

Carlos Pimenta

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que no decorrer da discussão foram apresentadas ao projeto duas emendas do Deputado Carlos Pimenta, que receberam os nºs 1 e 2, vindo a Emenda nº 1 acompanhada de acordo de Líderes por conter matéria nova, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, as emendas serão votadas independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 1, publicada nesta edição.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 2.

O Sr. Secretário - (- Lê a Emenda nº 2, publicada nesta edição.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 2. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.239/2003 na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2. À Comissão de Redação.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164, o Deputado Alberto Bejani.

O Deputado Alberto Bejani - Serei rápido, Sr. Presidente. Não usei, em momento algum, termo pejorativo que atingisse o nosso colega do PT Deputado Weliton Prado. Chamei-o carinhosamente de menino, por ser ele o caçulinha desta Casa. O Deputado Weliton Prado não tem idéia de quanto é admirado na Casa, de quanto torcemos por que continue aqui por muitos e muitos anos. Tenha a certeza, Deputado Weliton Prado, V. Exa. continuará, mesmo não gostando, a ser o menininho querido, porque é o caçulinha da Casa. Da minha parte, jamais haverá palavra que seja transformada em pejorativa para ofendê-lo. Pelo contrário, defendê-lo-ei sempre que for necessário, pois V. Exa. mostrou que é um companheiro de primeira linha, o que me deixa muito feliz. V. Exa. faz uso da tribuna todos os dias, e estou aprendendo com V. Exa. como se usa a palavra na tribuna. Parabéns! Chamo-lhe de menininho, pois V. Exa. é nosso caçulinha. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Com a palavra, pelo art. 164 do Regimento Interno, o Deputado Weliton Prado.

O Deputado Weliton Prado* - Agradeço ao Deputado Alberto Bejani pela expressão "menininho", que me envaidece. Apesar de jovem, tenho muitas responsabilidades. Trabalho desde pequeno e fui um dos Deputados mais votados. Perdôo ao Deputado Alberto Bejani, mas não gostei do tom usado quando ele disse: "Vá para a FEBEM, fique quietinho e vá dormir!".

O Deputado Alberto Bejani(em aparte) - Não disse "FEBEM", não coloque palavras em minha boca.

O Deputado Weliton Prado* - Minha obrigação é ficar atento e de olhos abertos, como fiquei durante os 63 dias de discussão da reforma tributária. Foram seis projetos, que acompanhei em todas as comissões. Mesmo não podendo votar, pedi a palavra, pedi vista e usei todos os artifícios. Consegui aprovar várias emendas supressivas, como a que impediu a cobrança para se chamar policial. No projeto inicial, se um policial fosse chamado, seria preciso pagar pelo boletim de ocorrência, bem como pelo atestado de antecedência criminal, o que fere a Constituição.

Os veículos a álcool pagariam 20% a mais. Por meio da denúncia, da participação e da mobilização da população e do Bloco PT-PCdoB, conseguimos garantir o mesmo desconto para o veículo a álcool. Quanto ao projeto votado, conseguimos fazer mudanças significativas, baixando os valores pretendidos pelo Governador do Estado. A taxa de incêndio passou, mas lutaremos na justiça e daremos entrada a uma ADIN no Supremo Tribunal Federal para questionar sua legalidade.

Continuamos com o mesmo posicionamento, ou seja, o de que a reforma tributária do Governador é uma irresponsabilidade social, pois, se, em nível federal, o País se mobiliza para fazer uma reforma tributária sem aumentar a carga de impostos, estão aumentando os valores de taxas existentes e criando outras.

Respeito todos os Deputados desta Casa. Apesar das divergências e das diferenças ideológicas, tenho o maior respeito por esta Casa. Apesar de jovem, defendo o Poder Legislativo e compreendo a importância do parlamento. Respeito cada Deputado, mas tenho posição firme e sou coerente. Projetos que vão contra o povo de Minas Gerais são dignos de repúdio e oposição. Não levamos nada para o lado pessoal, mas sim para o lado ideológico e político. Infelizmente, os projetos, da maneira como foram votados, prejudicarão a população de Minas Gerais. Aumentar-se-ão os valores da taxa de segurança e do IPVA de moto e de veículos utilitários, e as locadoras ganharão, como presente de Natal, 50% de desconto no IPVA e 50% no licenciamento.

No projeto inicial, o ITCD seria cobrado em relação aos bens da pessoa falecida. O Fiscal iria à sua casa conferir até as roupas. Se o valor fosse acima de R\$4.000,00, o cidadão teria de pagar. Imaginem o constrangimento que a família não sofreria! Conseguimos modificar esse ponto do projeto.

O Bloco PT-PCdoB está firme em seu propósito. Estamos com a consciência tranqüila, pois fizemos oposição firme e obstrução.

Mudamos vários pontos do projeto. Vamos apresentar algumas ações na justiça e denunciar os absurdos do Governador do Estado.

Declarações de Voto

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva - Sr. Presidente, V. Exa. me pediu para aguardar essa votação, mas quero fazer uma declaração de voto. Agradeço a todos os companheiros que nos acompanharam na Emenda nº 4 ao Projeto nº 1.081/2003, que vem garantir o cumprimento dos mandatos dos ex-Oficiais de Justiça. Vejo aqui o nosso Presidente, Marcelo Segismundo, e fico muito feliz por esta Casa ter compreendido a emenda, que vai dar condições para que o Oficial de Justiça cumpra sua tarefa nos perímetros rurais, territórios de comarcas, etc. Quero agradecer muito. Sabemos da dificuldade em se cumprir essas tarefas. Ultimamente, o Oficial de Justiça estava pagando para cumprir sua diligência, uma determinação judicial. Quero agradecer a todos os companheiros, ao Doutor Viana, por ter recepcionado nossa emenda.

Parabenizo todos os Oficiais de Justiça. Desde o início, assumimos essa posição, em defesa dos nossos Oficiais, que, sem dúvida, são muito zelosos. Agradeço penhoradamente a aprovação da nossa emenda. Muito obrigado.

O Deputado Carlos Pimenta - Quero ressaltar a importância da votação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.239/2003, do Governador Aécio Neves, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento do Projeto Jaíba. Mais uma vez, o Governador mostra seu apreço e sua preocupação com o Norte de Minas. Sabemos que o Projeto Jaíba está numa fase crucial. Houve o avanço de sua segunda parte. Agora, está se preparando para a terceira. Se determinadas coisas não tivessem ocorrido, ele estaria fadado ao fracasso, como muitas pessoas queriam e apregoavam. O Governador Aécio Neves desencadeou algumas ações importantes para o Projeto Jaíba. Primeiro, colocou em licitação as áreas da segunda parte do projeto. São 26.000ha. Já estamos observando uma corrida de empresários em busca desses hectares. Ali serão implantados projetos empresariais, coordenados pelo Deputado Federal Mediolí. Ele coordena um grupo de investidores estrangeiros e brasileiros para a implantação do maior projeto de biodiesel do Brasil, com a plantação de 2.000ha de mamona. Assim, entraremos nessa nova tecnologia do óleo de mamona. Temos a certeza absoluta de que o Governador Aécio Neves, a Deputada Elbe Brandão, que tem a missão de coordenar aquele projeto, o Secretário Adelmo e nosso ex-colega Eduardo Brandão poderão impulsionar o Projeto Jaíba. Quero cumprimentar o Governador, os Deputados citados, agradecendo a votação de nossas emendas. Uma delas vai garantir que os empresários que terão acesso ao Fundo Jaíba poderão aplicar esses recursos corretamente. A segunda emenda faz com que as pessoas que têm terras devolutas, que estão recebendo títulos delas, num trabalho fantástico desenvolvido por Marcelo Gonçalves, de nosso partido, tenham isenção da taxa de demarcação de áreas legais.

Muitas vezes as pessoas recebiam o título de terra do Governo, mas pagavam um absurdo para que um técnico do IEF demarcasse as áreas legais. Com a votação dessa emenda, milhares de proprietários terão acesso ao título e estarão isentos do pagamento das taxas. Agradecemos ao Governador e aos colegas Deputados que, entendendo nossa mensagem, votaram no projeto do Norte de Minas, beneficiando milhares de pequenos produtores rurais em todo o Estado de Minas Gerais. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 43/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre a cessão de integrantes da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar para entidades associativas de militares e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opinou pela sua aprovação. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. A Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que tomem seus lugares. Em votação, o projeto.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Chico Simões - Dalmo Ribeiro Silva - Dinis Pinheiro - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Ermano Batista - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jayro Lessa - Jô Moraes - João Bittar - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauro Lobo - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Helvécio - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 47 Deputados; não houve voto contrário. Está aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 43/2003. À Comissão de Administração Pública.

Declarações de Voto

O Deputado Domingos Sávio - Registro nosso respeito e congratulação com o Deputado Durval Ângelo, que teve uma importante participação e espírito de entendimento nesse processo. Ao debater com este relator, entendeu a importância de se retirar um substitutivo para que a matéria fosse votada ainda este ano. O Deputado Sargento Rodrigues também acompanhou o debate, buscando o melhor para a Polícia Militar, dentro da realidade do Governo. Votamos "sim" para contribuir para a Polícia Militar e o Estado de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, a situação das entidades de policiais militares, que provocou, de alguma forma, o Projeto de Lei Complementar nº 43/2003, carrega alguns aspectos inusitados. Primeiro, o Ministério Público denunciou - não se sabe como - que haveria irregularidades na cessão de pessoal para as entidades de pessoal militares.

Em todas as entidades sindicais e não sindicais, encontraremos algum tipo de irregularidade, até mesmo na cessão de servidores do Ministério Público. A situação está criada, e todos sabemos que as entidades militares, além da defesa dos direitos da categoria, reivindicam outras questões na área de promoção, assistência social e lazer. O Governo não toma providências, nem mesmo o Comando da Polícia Militar, pois essa não é a sua função.

Já que estamos votando o Projeto de Lei Complementar nº 43/2003, agradeço ao Deputado Domingos Sávio, relator da matéria na Comissão de Administração Pública. Das três emendas que apresentamos, ele teve a sensibilidade de incorporar uma emenda na íntegra, e uma outra, parcialmente, melhorando um pouco o projeto; porém, no ano que vem, farei uma rediscussão, conforme tenho dito ao Líder Alberto Pinto Coelho e ao Deputado Domingos Sávio, quanto a esse projeto. É necessário que ele seja aperfeiçoado.

Ainda que existam interesses governamentais no projeto, é necessário não esquecer o fundamental: em última instância, o poder de decisão é do Plenário desta Casa.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 36/2003, do Governador do Estado, que altera a Lei nº 5.301, de 16/10/69, que contém o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

Acrescente-se o seguinte artigo:

"Art. - A promoção por tempo de serviço das graduações até o nível de oficial intermediário será automática aos que tiverem permanecido em efetivo exercício por, no mínimo, dez anos na mesma graduação."

Sala das Reuniões, de dezembro de 2003.

Durval Ângelo

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Durval Ângelo, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, a emenda será votada independentemente de parecer. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255 do Regimento Interno. Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Durval Ângelo.

O Deputado Durval Ângelo* - Sr. Presidente, volto a insistir na tese anterior. Apresentei esta emenda depois de ouvir a associação dos oficiais, particularmente o Maj. Mendonça e o Maj. Zué. Da forma como o projeto está, ele gera distorções e injustiças.

É bom que os praças e oficiais de Minas saibam, com clareza, que esse projeto traz um benefício apenas aparente, já que cria uma distorção. Ele apenas cumpriu o objetivo de desmobilizar toda uma categoria que estava em processo de luta. Vejamos a distorção: quem for Soldado por dez anos, será imediatamente promovido, mas quem for Soldado por nove anos e 11 meses, não será promovido. Grande parte dos Soldados têm essa expectativa de direito. Então, não concordo com o fato de serem preteridos em seus direitos por causa de um período de apenas um mês. Com relação aos atuais Cabos, essa lei é ainda mais injusta, pois prevalece o critério anterior dos dez anos, e somente 50% deles serão inscritos nos cursos para 3º-Sargento. Existem muitos Cabos com o sentimento de que serão promovidos, mas isso não ocorrerá.

A grande questão é a seguinte: como ficará a situação do 3º-Sargento que tem dez anos?

E o 2º e o 1º Sargentos, e o Subtenente? E o oficial? Entendemos que até o oficial intermediário teria de ser beneficiado por essa medida. Já que a emenda será destacada, apelo aos Deputados que votem favoravelmente a ela. Além do mais, a emenda não atrapalha o projeto. Fiz questão de colocar um artigo à parte, prevendo a promoção por tempo de serviço após 31 de março do próximo ano. Tive essa preocupação para não dizerem que era sectarismo e que prejudicaria a promoção em janeiro. O Governador fará a promoção de Soldados e Cabos em janeiro pelo processo atual, 50% dos Cabos inscritos no curso para Sargento. Seria a partir de 31 de dezembro do próximo ano, como forma de impedir que digam, vamos dizer, que está sendo apresentada uma emenda que levará o Governador a vetar. Não, é um artigo separado.

Apelo aos Deputados, porque a emenda faz essa correção. Em outros Estados existe a promoção por tempo de serviço, e estamos discutindo aqui o plano dos servidores da Casa. Não estamos colocando a hipótese da promoção por tempo de serviço? Todos os funcionários civis não a têm? Por que não estender esse direito aos servidores militares? Esse é o objetivo da nossa emenda.

O Sr. Presidente - Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Bittar - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 45 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 1.

O Sr. Secretário (Deputado Fahim Sawan) - (- Lê a Emenda nº 1 publicada acima.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Alberto Bejani - André Quintão - Biel Rocha - Cecília Ferramenta - Durval Ângelo - Jô Moraes - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Maria Olívia - Padre João - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Weliton Prado.

- Registram "não" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - Antônio Andrade - Antônio Carlos Andrada - Antônio Júlio - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - João Bittar - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Miguel Martini - Neider Moreira - Paulo Cesar - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 14 Deputados. Votaram "não" 31 Deputados, totalizando 45 votos. Está rejeitada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 36/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, não quis fazer encaminhamento na votação, mas quero fazer um esclarecimento aos nossos companheiros que acompanharam a Liderança do Governo nessa matéria. O que o nobre Deputado Durval Ângelo disse sobre a promoção de Cabos e Soldados não é bem da forma como foi colocado, pois são os únicos cargos dentro do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar, uma

corporação bicentenária, que até hoje não têm progressão na carreira.

No que diz respeito aos Sargentos e Subtenentes, é óbvio que hoje o quadro está um pouco fechado. Mas há um acordo com o Secretário Anastasia e com o Cel. Sócrates para que haja a ativação das vagas previstas na Lei nº 14.445, votada por esta Casa em novembro de 2002. Ao ativar as vagas de Sargentos e Subtenentes, o Comando da Polícia Militar conseguirá atender ao pleito dos que estão há mais de 10 anos na graduação. São 14 1ºs-Sargentos, 48 2ºs-Sargentos e 189 3ºs-Sargentos. Certamente, ao ativar as vagas, aqueles com mais de 10 anos de graduação serão atendidos.

No que diz respeito aos oficiais, quero citar o exemplo do Maj. Domingos Sávio de Mendonça, atual Presidente da Associação dos Oficiais, mencionado pelo Deputado Durval Ângelo, O Major é aspirante da turma de 1985 e, em 1996, com dez anos e meio de serviço, já havia alcançado o posto de oficial. Ou seja, saiu como aspirante da Academia, foi promovido a 2º-Tenente, 1º-Tenente, Capitão e Major. Foram quatro promoções.

Mais uma vez, esta Casa fez justiça com os Cabos e Soldados. Sei que precisamos aperfeiçoar o processo e assim o faremos no Estatuto dos Militares. Insistimos com o Deputado Durval Ângelo que essa matéria era fruto de acordo. Sabemos perfeitamente que o que é fruto de acordo é menos provável que seja vetado pelo Governador.

Agradeço ao companheiro Deputado Gilberto Abramo. Fizemos o pedido, mostramos a ele o ofício do Comandante-Geral da PM, Cel. Sócrates, e do Comandante-Geral dos Bombeiros, Cel. Marcelino, em que dizem que não há nenhum oficial com mais de dez anos no posto. No caso da Polícia Militar, apenas um Capitão, que não quis fazer o curso de aperfeiçoamento de oficiais e ser promovido a Major. Portanto, queremos dizer aos nobres companheiros que a matéria votada nesta manhã é justa e coerente. E que no Estatuto dos Militares teremos condições de fazer o reparo da situação dos demais ciclos: Subtenentes, Sargentos e oficiais.

As entidades de classe que procuraram o Deputado Durval Ângelo nas pessoas do Subtenente Luiz Gonzaga Ribeiro, Presidente da ASPRA, e do Maj. Domingos Sávio de Mendonça, Presidente da Associação dos Oficiais, queriam, na verdade, desestabilizar o Deputado Sargento Rodrigues porque fomos ao Governo e negociamos. Ainda estão com raiva porque não conseguiram mobilizar a tropa para uma greve no momento em que o Governo do Estado não poderia suportar tal iniciativa. Fomos eleitos para negociar com o Governo e assim estamos fazendo.

Parabenizo o Governador Aécio Neves por cumprir os seus compromissos: devolveu o adicional trintenário e cumpriu o compromisso com a base de Governo. Tivemos acolhimento dos companheiros da Oposição, que votaram e aprovaram o Projeto de Lei Complementar nº 36, que trata da promoção por tempo de serviço.

Da forma como o Deputado Durval Ângelo colocou, é óbvio que muitos parlamentares não vão entender. Com a promoção do Cabo a 3º-Sargento, mudam-se as funções. Por isso, ele precisa vincular-se ao curso. Isso será aperfeiçoado no Estatuto em um segundo momento. Para haver promoção, é preciso que haja previsão da vaga e do cargo na lei do efetivo. Se fizéssemos dessa maneira, no caso de promoção de Cabo para 3º-Sargento, por exemplo, teríamos que mudar também a lei do efetivo com um outro projeto de lei.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que os Cabos e Sargentos da Polícia Militar estão satisfeitos nesta manhã. E, aqueles que não serão atendidos imediatamente, como os Cabos no primeiro, segundo ou terceiro ano, serão contemplados com a matéria. E teremos tempo para aperfeiçoar essa matéria no Estatuto dos Militares para fazer justiça definitivamente, assim como aos companheiros da Polícia Civil, com a lei orgânica que será enviada a esta Casa. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero agradecer os votos recebidos pela nossa emenda. Acho que eles não foram tantos, mas foram votos conscientes e visaram ao interesse público e a uma melhor situação para a família militar. Apresentamos essa emenda para defender critérios objetivos e gerais. É essa norma que deve conduzir os interesses do poder público. Entendemos que toda norma casuística acaba criando distorção. Dizer que se pretende melhorar a situação dos praças hoje com esse projeto, não é verdade. A grande maioria dos Soldados estaria na expectativa de conquistar o direito dos dez anos e não vai ser contemplada. É isso que tem que ficar claro.

O Deputado que me antecedeu falou que, nos próximos dois ou três anos, resolveria o problema dos outros 50% de cabos. Mas, onde está escrito isso na lei? Por que ele não apresentou uma emenda para que isso ficasse explícito? Essa emenda não foi apresentada. Já tivemos aqui uma proposta de emenda à Constituição com o apoio dos dois Deputados militares. Essa emenda foi apresentada pelo Cabo Moraes e estabelecia a promoção automática de todos. Agora, tentamos recuperar o espírito daquela PEC. Não quero polemizar, nem entrar em disputas de entidades. Para mim, fica claro que a outra proposta era melhor. Mesmo em relação aos oficiais, se olharmos a questão da promoção, vamos encontrar muitos praças que não têm os dez anos exigidos para promoção, até mesmo o próprio Deputado Sargento Rodrigues. Se contarmos o seu tempo de serviço até chegar a Sargento, veremos que não foram cumpridos os dez anos. Então, são os méritos pessoais do militar que agilizam e adiantam sua carreira. Mas isso só acontecia antigamente. Hoje, está muito difícil.

Houve um concurso para Sargento e 80% dos candidatos tinham curso superior. Então, como um praça da polícia, que não teve condições nem de terminar o 2º grau, vai concorrer com esses candidatos de nível superior? E a maioria dos aprovados na última prova foram pessoas de fora da corporação. Por isso, acho que precisamos de uma medida transitiva, de um plano de carreira, Sr. Presidente. O senhor está defendendo muitas mudanças no plano de carreira do servidor desta Casa. Espero que essas mudanças sejam para melhor e que as ponderações do nosso Líder Rogério Correia sejam acatadas, porque, lá, temos a previsão de promoção por tempo de serviço.

Hoje, a maior parte dos que buscam concurso, até de Soldado da polícia, tem curso superior. Os que já estão na polícia ficarão paralisados na carreira.

Quando o Maj. Mendonça solicitou essa emenda sobre a questão do oficial intermediário, tinha claro que, muitas vezes, existem situações de injustiça no oficialato, em que não se cumpre o almanaque. É só olharmos a situação dos oficiais da área administrativa e do setor médico. Vemos um grande estrangulamento de promoção na carreira. Isso é evidente. Não quero entrar em polêmica. O que buscamos com essa emenda é ter norma única, sem diferenciação, discriminação, com tratamento igual para os 40 mil militares. Por isso, apresentamos a emenda.

Questões de Ordem

O Deputado Sargento Rodrigues - Injustiças acontecem ao longo de anos e anos, como o Deputado Durval Ângelo disse. Sou Sargento da turma de 1989; fui promovido a Sargento por antiguidade. Estava no combate ao crime; não era um executivo fardado atrás das mesas, tomando cafezinho no ar-condicionado. Estes são aquinhoados com promoções, por estarem próximos do poder. Eu não; estava no combate ao crime, no enfrentamento diário da marginalidade. Só fui promovido por antiguidade. Não é o caso de outros Sargentos e oficiais que preferiram ficar no ar-condicionado.

Quando o Deputado Durval Ângelo diz que essa matéria não fará justiça a todos, concordo com ele. Entretanto, beneficiará Cabos e Soldados

que, ao longo de duas centenas de anos de existência da corporação, nunca tiveram a progressão na carreira que existe para Sargentos, Subtenentes e oficiais.

Muitos dos Soldados que serviram comigo no Batalhão ROTAM, há 20 anos, 25 anos, ainda continuam como soldados, patrulheiros da ROTAM, combatendo o crime. Muitas vezes contribuíram com apreensão de armas de fogo e prisão de quadrilhas - que contavam pontos para promoção, mas do Sargento e do oficial, não do Cabo e do Soldado. Estes eram também enquadrados no relatório, recebiam elogios, mas não tinham pontos contados para a promoção. São detalhes específicos, que o nobre companheiro Durval Ângelo não entende, porque nunca foi policial.

A partir do trabalho dos Cabos e dos Soldados da Polícia Militar, muitos Sargentos e oficiais foram promovidos, porque receberam elogios que contavam pontos para a promoção, ao passo que os Cabos e Soldados não tinham progressão na carreira.

Essa matéria faz justiça àqueles que, no mais longínquo rincão do Estado, lutam contra o crime. O Cabo e o Soldado estão na ponta da linha. Por estarem na base da pirâmide da Polícia Militar, atuam muito mais no embate da vida operacional do que os Sargentos e oficiais.

Gostaria, com muita felicidade, de levar aos companheiros que deixei no Batalhão ROTAM, quando servi no combate ao crime, a notícia de que, nesta manhã, fizemos justiça àqueles bravos soldados.

Só neste ano morreram 13 Cabos e Soldados no enfrentamento dos criminosos. Houve perda de 28 policiais entre civis, militares e bombeiros, mas só de Cabos e Soldados morreram 13. Esse número foi maior porque são eles que estão na ponta da linha. Essa matéria faz justiça àqueles que estão no embate maior.

Como ele mesmo disse, não tiveram tempo porque casaram, constituíram família, o orçamento ficou pesado e não tiveram condições de estudar. Daí, a necessidade de promover esses policiais por critério de antiguidade. Até então, a promoção por tempo de serviço não havia sido introduzida no Estatuto dos Militares.

Entendo que, assim, faremos justiça. Com essa matéria, 8 mil Soldados serão promovidos no Corpo de Bombeiros e na Polícia Militar.

Tenho a certeza de que o Deputado Durval Ângelo se esqueceu de que essa é uma norma permanente. Os que vão completar dez anos serão promovidos, assim como os Cabos continuarão sendo chamados para a inscrição direta no curso de Sargento.

O Deputado Durval Ângelo - As palavras podem ser usadas para esclarecer, unir e explicitar verdades, mas também podem ser usadas para sombrear, camuflar e esconder.

O discurso do Deputado Sargento Rodrigues é correto do ponto de vista técnico. Eu não disse o contrário, mas é bom que fique claro que não existe uma norma permanente para a promoção de Cabos e Soldados. Se o Deputado Sargento Rodrigues está fazendo uma premonição, antecipando informação que só ele conhece, tudo bem, mas a norma é para os que tiverem tempo de serviço quando da publicação dessa lei. Isso tem de ficar claro.

Com toda a certeza, o Deputado Sargento Rodrigues tem colegas do Batalhão ROTAM, em que serviu, que completarão dez anos de serviço; deve ter colegas que são 2ºs-Sargentos e 3ºs-Sargentos, que também gostariam de ser promovidos; deve haver oficiais da área médica, que já o atenderam e que gostariam de ter a promoção por dez anos de serviço.

Eu não disse nada em contrário, só que, a meu ver, alguma coisa mais precisa ser esclarecida. Não podemos aceitar esse acordo com o Governo, porque é discriminatório, é excludente.

Que se dê tratamento único aos militares. Não estamos falando de 8 mil, mas de 40 mil. Estamos falando daqueles que ficarão na expectativa do direito, e não poderão desfrutá-lo. Não penso nas patentes como postos estanques e em disputa intrínseca entre si. Penso em critério permanente.

Foi assim que a Comissão de Direitos Humanos, presidida, à época, pelo Deputado João Leite, quando do movimento dos militares, divulgou num debate no teatro da Assembléia, com a presença do Bispo Auxiliar de Belo Horizonte, Dom Décio Zandonade, os relatórios reservados da situação dos militares. Não fez distinção entre os relatórios reservados feitos pelos comandos de praças e pelos comandos de oficiais. Divulgou todos. A Comissão de Direitos Humanos apoiou a bandeira da luta, a bandeira da organização dos militares. E, com toda a certeza, daquele movimento surgiram lideranças que são parlamentares hoje. Dois foram parlamentares estaduais, e um foi federal. Eles foram fruto daquela mobilização. Os relatórios reservados foram divulgados no teatro da Assembléia e falavam de dívida e até de suicídio no meio militar por causa dos baixos salários; de situações muito mais graves que a de hoje. Estamos falando de critérios objetivos, de normas permanentes. É isso que queremos.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2003, do Governador do Estado, que dispõe sobre as assessorias jurídicas dos órgãos da administração direta do Poder Executivo, altera denominação, transforma e cria cargos e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o art. 260, inciso I, c/c os arts. 192 e 255, do Regimento Interno. Em votação, o projeto, salvo emenda.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalclever Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - João Moraes - João Bittar - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado - Zé Maia.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 43 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda. Em votação, a Emenda nº 1.

- Registram "sim" as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados:

Adalcley Lopes - Alberto Bejani - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Carlos Andrada - Biel Rocha - Bonifácio Mourão - Carlos Pimenta - Cecília Ferramenta - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Durval Ângelo - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Valadares - Jô Moraes - João Bittar - José Milton - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sebastião Navarro Vieira - Sidinho do Ferrotaco - Wanderley Ávila - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 39 Deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Emenda nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 42/2003 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2/2003, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 4, que apresenta. A Comissão de Saúde opinou pela aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 a 4, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 5 a 8, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 8. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2/2003 com as Emendas nºs 1 a 8. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 223/2003, da Deputada Maria José Hauelsen, que acrescenta parágrafos ao art. 3º da Lei nº 13.188, de 20/1/99, que dispõe sobre a proteção, o auxílio e a assistência às vítimas de violência no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 223/2003 com a Emenda nº 1. À Comissão de Direitos Humanos.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 272/2003, do Deputado Paulo Piau, que institui mecanismos de incentivo ao acesso de setores etnoraciais historicamente discriminados a estabelecimentos de ensino público estadual superior. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Direitos Humanos opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresentou, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Educação perdeu prazo para emitir parecer. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 2. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 272/2003 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Direitos Humanos.

Declaração de Voto

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, quero registrar meu voto contrário.

O Sr. Presidente - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 674/2003, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que proíbe a comercialização de produtos ópticos na condição que menciona e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opinou por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 674/2003 com a Emenda nº 1. À Comissão de Saúde.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 177/2003, do Deputado Ricardo Duarte, que dispõe sobre critérios de concessão de serviços de lanches e bebidas nas unidades educacionais e de ensino e dá outras providências. A Comissão de Educação opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 177/2003 na forma do vencido em 1º turno. A Comissão de Redação.

Questão de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, solicito a V. Exa. a interrupção da reunião por alguns minutos.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 25 minutos para entendimentos entre as Lideranças sobre a apreciação da matéria constante na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 473/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que dispõe sobre a prática de educação física nas unidades do sistema estadual de ensino. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

SUBEMENDA Nº 1 À EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 473/2003

Acrescente-se o seguinte § 4º ao art. 2º:

"Art. 2º -

§ 4º - Nos quatro primeiros anos do ensino fundamental, na falta de professor habilitado, a prática de educação física, a ser implantada progressivamente na forma de regulamento, poderá ser ministrada pelo professor regente de turma, a título precário."

Sala das Reuniões, 18 de dezembro de 2003.

Antônio Carlos Andrada

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto a subemenda que recebeu o nº 1 à Emenda nº 3 do Deputado Antônio Carlos Andrada e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emendas e subemenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as emendas nºs 1 e 2. As Deputadas e os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda à leitura da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3.

O Sr. Secretário (Deputado Dalmo Ribeiro Silva) - (- Lê a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, publicada nesta ata.)

O Sr. Presidente - Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 3, fica prejudicada a Emenda nº 3. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 473/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 e com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 3. À Comissão de Redação.

Declarações de Voto

O Deputado Weliton Prado - Quero apenas registrar meu voto contrário.

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, a gente vai confirmando no dia-a-dia que é a luta que deve fazer a lei, com a organização do povo e a sua participação. É claro que não dá para todo mundo estar aqui, e é por isso que são eleitos os representantes. Constitucionalmente, fomos eleitos para isso. Mas somos representantes, e não substitutos do povo. Na medida do possível, temos que criar oportunidades para que as pessoas participem da elaboração das leis. Neste caso, estou declarando meu voto em favor do projeto, para reconhecer e valorizar a participação da Associação dos Profissionais da Educação Física de Minas Gerais, aqui representada pelo Prof. Rui, grande lutador da causa há muitos anos. Ele é de Malacacheta, mas já mora em Itajubá há quase 30 anos, onde também mora. Está sempre presente nesta Assembléia, e praticamente todos já o conhecem por causa de sua luta, não somente em prol de sua categoria, mas por uma educação física pra valer.

A educação física é muito importante para a saúde. É preciso ministrá-la principalmente às crianças pequenas. Existe aquele dito antigo: "Mente sã em corpo são". A educação seria mutilada se não fosse ministrada uma educação física pra valer. E ficamos preocupados com a possibilidade de disciplina ser ministrada por um regente de classe, que não tem habilitação ou preparo. Isso poderá até provocar danos ao físico de alguma criança. É por isso que esses profissionais vêm lutando há muito tempo. Esse projeto teve a participação deles. Já tivemos audiências públicas para tratar do assunto, e lamentavelmente a Secretaria da Educação não participou delas e nem sequer se dignou a dizer que era contra o projeto. Sabemos que ela era e é contra ele, mas as pessoas lutaram e conseguiram aprová-lo.

Temos de garantir que o cidadão faça a lei. Na hora de votar, somos os representantes legitimamente eleitos, não somos substitutos.

É lamentável chegar uma subemenda na última hora. É meu primeiro ano aqui, mas queria registrar meu protesto quanto a emendas de última hora. Ontem também fomos pegos de surpresa. Depois fiquei sabendo que é comum, em 2º turno, aparecerem emendas que nem foram discutidas, nem parecer tiveram. Isso é antidemocrático, é proibir a participação da sociedade. A sociedade já não foi chamada para participar, e nós, como representantes, deveríamos discutir. Nesse caso, nem nós participamos da discussão, nem os Deputados legitimamente eleitos puderam participar do parecer sobre essa emenda. É antidemocrático, gostaria que mudassem o Regimento. Vamos ver o que fazer para evitar esse tipo de emenda. Há até aquelas chamadas "frankenstein", fantasmas, simbiose, parasitas, que representam a antidemocracia.

Como lutadores da democracia, não podemos permitir o que acabou de acontecer: depois de dias e dias discutindo, na hora de votar aparece uma emenda. Por que não nos chamaram antes? Estamos aqui desde cedo. O Prof. Rui está sem dormir, acompanhando. Na hora de votar foi necessário até suspender a reunião. Para que isso? A sociedade tem direito de participar. Desculpe-me a manifestação, mas é importante para aprimorarmos a democracia.

Minha intenção, na declaração de voto, é parabenizar, pela luta, o Prof. Rui e toda a Associação dos Profissionais de Educação Física de Minas Gerais - APEFIMIG. Não conquistaram ainda o que têm direito, que foi abafado pela Secretaria da Educação, que deixou claro que quer municipalizar, por isso não quer ter compromisso com o quadro dos profissionais da educação. Mas se um regente não habilitado prejudicar alguma criança, o Estado tem de ser responsabilizado. Isso tem de ficar bem claro.

Mesmo com tudo isso, o pouco que conseguimos foi um direito. Por isso, nós, Deputados, cumprimos o dever. Parabéns pelo dever cumprido. Para os profissionais da educação e da saúde, foi um direito conquistado. Obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 585/2003, do Deputado Paulo César, que autoriza empresas públicas ou privadas a gravar sua logomarca em uniforme, mochila, pasta e material escolar doados a aluno de escola pública estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discutir, a Deputada Maria Tereza Lara.

A Deputada Maria Tereza Lara* - Esse projeto é de parceria público-privada. Sou professora, trabalhei 25 anos na escola pública. É um projeto importante e, ao mesmo tempo, uma situação delicada. Estive analisando e acompanhando de perto. Vimos que o fato de empresas públicas ou privadas gravarem sua logomarca em uniformes, se por um lado pode favorecer os alunos carentes, por outro, exige controle social.

O projeto prevê que o colegiado da escola tomará a decisão, com a participação de alunos e pais. Também veda a gravação de logomarca de propaganda de cigarros, bebidas alcoólicas e de outros produtos, como propagandas políticas. Isso seria usar os alunos, os jovens; não podemos permitir.

Como há esse controle social, confiamos no colegiado, na direção das escolas, onde trabalhei a vida toda, sei que são pessoas responsáveis, que terão discernimento para decidir com sabedoria. Votaremos favoravelmente a esse projeto, já que, de público, solicitamos que a direção das escolas tomem decisões, além de discuti-las amplamente com a comunidade escolar e com o colegiado, observando aquilo que possa favorecer a educação desses jovens e crianças.

Parabenizo o Deputado Paulo Cesar pelo projeto, que visa buscar das empresas recursos para a compra de uniforme e material escolar para alunos da rede pública.

O Sr. Presidente - Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 585/2003 na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Paulo Cesar - Sr. Presidente, Deputadas e Deputados, agradeço-lhes a aprovação do projeto e, especialmente, o encaminhamento da Deputada Maria Tereza Lara.

Acreditamos que nosso projeto beneficiará os alunos da rede pública. Fui Prefeito e sei da dificuldade que os alunos da rede pública têm de comprar o uniforme, muitos deixando mesmo de ir à escola por causa disso.

Faremos um trabalho junto às empresas para que apoiem e patrocinem nosso projeto.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2003, do Deputado Wanderley Ávila, que dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de aviso aos portadores de marca-passo nas portas equipadas com detectores de metais e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 708/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 839/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Lima Duarte o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Miguel Martini - Votei favoravelmente ao projeto. Aproveito a oportunidade para convidar os funcionários da Casa e os parlamentares para a missa de encerramento dos encontros dos grupos de oração e o café da manhã dos parlamentares. A missa será celebrada pelo Deputado Padre João, às 12 horas, na capela da Assembléia.

Questões de Ordem

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Muito se falou aqui ontem e hoje sobre taxas. Convido, então, o Deputado Weliton Prado para me acompanhar numa visita ao Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Fernando Pimentel, que é do PT. Vamos pedir-lhe que não aumente o IPTU do belo-horizontino em 9%, como se anuncia.

Certamente ele alegrará que os recursos serão repassados para os salários dos funcionários da Prefeitura, mas não é nada disso. O funcionalismo municipal não recebe aumento há tempos, e o belo-horizontino não pode pagar mais taxas.

É lógico que já se falava em 18%, mas mesmo assim, depois das críticas que fizemos no nosso programa de rádio, esses 9% são um abuso. Por entender que o Deputado Weliton Prado é ferrenho defensor desses aumentos é que faço esse convite. Já pedi ao Deputado Roberto Carvalho que marque com Fernando Pimentel para mostrarmos e ele que o povo belo-horizontino não pode pagar esse aumento. Muito obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Quero parabenizar o Deputado Alencar da Silveira Jr. O papel do parlamentar é debater, discordar, mas está faltando coerência. O Deputado questiona a Prefeitura de Belo Horizonte em relação a esses 9%, mas nos outros projetos do Governador existem aumentos que podem chegar a 516%. O aumento da folha do alvará judicial chegará a 716%. Não há como comparar o tarifaço do Aécio com a medida da Prefeitura de Belo Horizonte. Não é o momento de aumentarmos taxas. Sou contra alguns pontos da reforma tributária. Procurei o nosso líder no Congresso, mostrei a nossa posição, a posição da Associação Comercial e Industrial de Minas Gerais e aconteceram várias mudanças por parte do Governo.

Sr. Presidente, vou ler uma matéria publicada pelo SEBRAE na revista "Época" desta semana. (- Lê:)

"Aprovação da reforma tributária beneficia 98% das empresas do Brasil. Em nome das pequenas empresas que representam 98% de todos os empreendimentos do País, que empregam 60 milhões de brasileiros, o SEBRAE agradece ao Poder Executivo e ao Congresso Nacional por reconhecerem a importância dos pequenos negócios para o desenvolvimento nacional. A reforma tributária abre caminho para a criação de lei geral das pequenas empresas. Instrumento indispensável à inclusão social dos empreendedores informais, as pequenas empresas ficam mais fortes e o Brasil muito mais justo".

Sr. Presidente, quero dizer também que ficamos surpresos ao abrir os jornais e ver o reconhecimento do Secretário da Fazenda de que o Bloco PT-PCdoB estava certo. Já questionávamos nesta Casa que o déficit do Estado não era de R\$2.000.000,00, mas muito mais. O Governo subestimou o déficit. O Secretário, ontem, admitiu que o Bloco PT-PCdoB estava corretíssimo, e o Governo Aécio Neves não teve a sensibilidade de aceitar a nossa proposta de esperar votar a reforma tributária em nível federal. Minas vai receber aproximadamente R\$1.000.000.000,00, o que dará para resolver o problema do déficit do Estado. Minas foi o Estado que mais recebeu recurso do Governo Federal, até o momento. Recebemos três vezes mais que os valores repassados para o Estado de São Paulo e oito vezes mais que os valores repassados para o Rio de Janeiro. Não era o momento para o Governador Aécio Neves enviar a reforma tributária. O tarifaço 1 já foi aprovado, o Projeto nº 1.079, que aumenta os valores das taxas, principalmente para aqueles que utilizam os veículos automotores para trabalhar. Quem tem moto vai pagar 50% a mais de IPVA, podendo chegar a 100%. Quem tem veículo utilitário pagará 50% a mais. E as locadoras de veículos ganharam um presentão com 50% de desconto no IPVA e 50% de desconto no licenciamento de veículo. Não era o momento do Governador enviar essa reforma tributária com aumentos exorbitantes. Minas Gerais tem uma das maiores cargas tributárias do País.

Então, ficam aqui as nossas palavras para o Deputado Alencar da Silveira Jr., que não pode ser incoerente. Quando o projeto for do Governador, ele deve também criticar. Um erro não justifica outro. Se há algum projeto, aliás do Governo Federal, com o qual não concordamos, expressamos o nosso posicionamento e corremos atrás, de uma forma democrática. Infelizmente, vemos que essa não é uma prática de todos, porque, na reforma tributária do Governador Aécio Neves, a maioria dos Deputados votou a seu favor e contra o povo, não se

pronunciando na tribuna.

O Deputado Sidinho do Ferrotaco - Sr. Presidente, antes de mais nada gostaria de cumprimentar o Presidente do PSDB no Estado, Inácio Rodrigues, que hoje prestigia a nossa Casa. Lembro ao companheiro Weliton Prado que um dos grandes desafios do PSDB na reforma tributária, sem dúvida nenhuma, foi o Super simples, que graças a Deus foi incluído. Hoje, praticamente 100% das empresas do País foram beneficiadas com ele. Volto a lembrar ao Deputado Weliton Prado que o Supersimples é uma das maiores bandeiras do PSDB, e fico feliz em que ver que o Governo Lula também esteja se beneficiando dele.

O Deputado Alencar da Silveira Jr. - Sr. Presidente, ontem falei sobre a reportagem da revista "Época", que mostra o partido milionário de R\$83.000.000,00. Esse dinheiro arrecado pelo PT dos seus contribuintes deveria ser aplicado no Fome Zero; o Lula devia pegar o dinheiro do partido e aplicá-lo no Fome Zero.

O Deputado não me respondeu se irá comigo ao Fernando Pimentel. Como Deputado de Belo Horizonte, onde tenho uma grande votação, preocupo-me com o aumento do IPTU. Ocupamos a tribuna, falamos disso e daquilo outro, e nada é feito.

Quando o Deputado diz que devemos falar e mostrar, devia lembrar-se da última Senadora e dos Deputados que tentaram falar demais sobre o PT e foram expulsos. Como criticar o Governo Federal se não se pode falar muito? A democracia não existe. Eles colocam para fora mesmo, sem dúvida nenhuma. Falam, falam falam, mas não se pode falar do PT nesta Casa.

Só fico abismado com uma coisa: para tudo, tudo, tudo têm uma resposta na ponta da língua. Existe uma orquestração na Bancada do PT para qualquer coisa que se diga. Mentirão e desdirão até a última hora. Vamos dizer em, uma expressão chula, Sr. Presidente, se a primeira-dama pegar o Lula na cama com outra, com certeza ele dirá: "Meu nome não é Lula. Meu nome é Antônio Carlos Magalhães, Fernando Henrique Cardoso ou até Ulisses Guimarães". É isso que acontece. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A Deputada Maria Tereza Lara - Estamos no final de um ano de muito trabalho, e esta Casa passou por momentos importantíssimos e históricos, e o nobre colega, Deputado Alencar da Silveira Jr., está apelando. Realmente, deve haver respeito com a vida pessoal de uma mulher brasileira que nos representa, seja ela de qualquer partido, não só o do Lula. Não podemos permitir isso. Senti-me indignada, pois a mulher deve ser respeitada. Deixo registrado, nesta Casa, que o colega ultrapassou os limites. Estamos trabalhando e permanecendo nesta Casa até de madrugada, e peço, por favor, que pensem duas ou três vezes antes de falar alguma coisa na tribuna. Muito obrigada.

O Sr. Presidente (Deputado Rêmoló Aloise) - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 840/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à Fundação Helena Antipoff o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 841/2003, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Ewbank da Câmara o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. (- Pausa.) Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 850/2003, do Deputado Domingos Sávio, que altera o art. 1º da Lei nº 13.722, de 20 de outubro de 2000, que dispõe sobre o pagamento de militares, de servidores públicos e de pensionistas do Estado. A Comissão de Administração Pública opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 850/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 854/2003, do Deputado Doutor Ronaldo, que dispõe sobre a inclusão de cláusula contendo a obrigatoriedade da reserva de espaço para publicidade no interior dos ônibus intermunicipais. A Comissão de Transporte opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 854/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Declaração de Voto

O Deputado Doutor Ronaldo - Agradeço aos Deputados por terem dado apoio incontestemente à aprovação desse importante projeto. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 898/2003, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que cria o Índice Mineiro de Responsabilidade Social - IMRS - e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3, que apresenta. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, a Deputada Marília Campos.

A Deputada Marília Campos* - Tive o prazer e a honra de ser relatora desse projeto na Comissão de Trabalho, em 1º e 2º turnos, e apresentei um substitutivo.

O Deputado Antônio Carlos Andrada apresentou um projeto da maior importância. Originalmente, apresentava um índice de responsabilidade social, que mediria o acesso da população mineira aos serviços de educação, saúde e habitação que o Estado oferece. Portanto, é um importante instrumento para verificar como a população mineira está sendo atendida nos serviços públicos do Estado. Esse projeto seria um diagnóstico da situação social do estado.

Minha contribuição não foi apenas na apresentação de um índice. Apresentei também o mapa de inclusão social, diagnóstico social por região em nosso Estado. O Estado poderá estabelecer metas para superar as desigualdades sociais em cada região. Na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Estado deverá colocar anexos, na época do envio, de metas a serem atingidas, e certificados, quando os municípios atingirem. Peço o apoio dos Deputados desta Casa, porque teremos um instrumento importante para subsidiar o Estado e a Assembléia no que diz respeito a investimentos sociais. Muito obrigada.

O Sr. Presidente - Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emendas. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, as Emendas nºs 1 a 3. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 898/2003 na forma do vencido em 1º turno, com as Emendas nºs 1 a 3. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 998/2003, do Deputado Mauro Lobo, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caratinga área remanescente do imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (-Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.037/2003, do Governador do Estado, que altera o disposto no § 4º da Lei nº 11.395, de 6/1/94, que cria o Fundo de Desenvolvimento Minerometalúrgico - FDMM. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.037/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.133/2003, da Comissão Especial dos Acidentes Ambientais, que dispõe sobre os critérios de classificação, segurança e manutenção de barragens para quaisquer fins e de depósitos de resíduos tóxicos industriais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.133/2003 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.134/2003, da Comissão Especial dos Acidentes Ambientais, que altera a Lei nº 10.627, de 16/1/92, que dispõe sobre a realização de auditorias ambientais e dá outras providências. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Fica, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.134/2003. À Comissão de Redação.

Questão de Ordem

O Deputado Miguel Martini - Não ha quórum para continuação dos trabalhos; assim, peço encerramento, de plano, da reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

* - Sem revisão do orador.

ATA DA 1ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003, em 2/7/2003

Às 16h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Chico Simões e Domingos Sávio, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer de 1º turno sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003. Na ausência do relator, Deputado Chico Rafael, o Presidente redistribui a matéria ao Deputado Domingos Sávio. Após discussão e votação, é aprovado, no 1º turno, o parecer que conclui pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003 na forma do Substitutivo nº 1. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

Fábio Avelar, Presidente - Gilberto Abramo - Chico Simões.

ATA DA 8ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial da Expansão do Metrô, em 19/11/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Célio Moreira, Ivair Nogueira e Gustavo Valadares, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Irani Barbosa, Leonardo Quintão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados para obter esclarecimentos sobre as possíveis irregularidades ocorridas na destinação orçamentária para as obras do Metrô de Belo Horizonte e no processo de licitação para a sua realização e sobre as obras do "shopping" da Estação Barreiro e se discutirem e votarem proposições da Comissão. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre a matéria objeto da reunião. Registra-se a presença dos Srs. Bruno Bedineli Filho, Diretor da Diedro Construções e Serviços Ltda.; Luiz Fernando Pires e Antônio Kalil Hanna, Diretor-Presidente e Diretor Executivo, respectivamente, da Mascarenhas Barbosa Roscoe S.A.; Marco Aurélio Caldeira, Presidente da LGN Participações; os quais são convidados a tomar assento à mesa. O Presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

Célio Moreira, Presidente - Ivair Nogueira - Fábio Avelar.

ATA DA 7ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial do Transporte de Automóveis, em 19/11/2003

Às 15h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sebastião Helvécio, Laudelino Augusto, Irani Barbosa e a Deputada Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Helvécio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Irani Barbosa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o relatório final, do relator, Deputado Irani Barbosa. Após a leitura do relatório pelo relator. O Presidente o coloca em discussão. O Deputado Laudelino Augusto solicita que a reunião seja suspensa por alguns minutos para que os membros possam fazer a análise do relatório. Reabertos os trabalhos, o

Deputado Irani Barbosa, ouvindo as sugestões dos Deputados, faz a leitura da conclusão do seu relatório final, que ficou com a seguinte redação: "Como houve depoimentos conflitantes e não esclarecedores, além da ausência contumaz de respostas às indagações formuladas, o relator considera que há necessidade de maior investigação e recomenda a instalação de comissão parlamentar de inquérito, que é o instrumento mais eficaz para o esclarecimento final da denúncia apresentada". Colocado em votação, o relatório final é aprovado. O Deputado Laudelino Augusto faz sua declaração de voto, esclarecendo que votou favoravelmente ao relatório final uma vez que a Comissão Especial não recebeu a documentação solicitada e não tem as prerrogativas necessárias para cobrá-la. Além disso, as considerações feitas pelos convidados não foram suficientes para os esclarecimentos dos fatos, problemas que podem ser solucionados com a instalação de uma CPI. A Presidência suspende a reunião para a elaboração da ata. Reabertos os trabalhos, a Presidência, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da presente reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão. O Presidente esclarece que o inteiro teor desta reunião consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade desta reunião, a Presidência agradece a presença e a colaboração dos parlamentares e dá por encerrados os trabalhos desta Comissão.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2003.

Sebastião Helvécio, Presidente - Irani Barbosa - Laudelino Augusto - Marília Campos.

ATA DA 1ª REUNIÃO Ordinária da Comissão Especial dos Aeroportos, em 25/11/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Alencar da Silveira Jr., Célio Moreira e Fábio Avelar, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Laudelino Augusto. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Alencar da Silveira Jr., declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da Comissão e que, por decisão dos membros da Comissão, as reuniões ordinárias serão realizadas nas quartas-feiras, às 15h30min. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Alencar da Silveira Jr., solicitando que seja agendada uma visita da Comissão ao Aeroporto de Confins, juntamente com o Presidente da AMBEL e representantes dos Ministérios Público Estadual e Federal, além do Prefeito e de Vereadores da cidade de Confins; solicitando que seja agendada uma visita da Comissão ao Aeroporto da Pampulha para se conhecer de perto o movimento e os transtornos que ocorrem no local; solicitando que representantes dos Ministérios Público Estadual e Federal tenham assento permanente nos trabalhos desta Comissão; e solicitando que seja agendada uma visita da Comissão aos citados aeroportos com as autoridades que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

Alencar da Silveira Jr., Presidente - Fábio Avelar - Célio Moreira - Ivair Nogueira - Adalclever Lopes.

ATA DA 17ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Redação, em 26/11/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Djalma Diniz e Dimas Fabiano, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Djalma Diniz, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à discussão e à votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 25, 631 e 1.078/2003 (Deputado Djalma Diniz); 411, 481 e 697/2003 (Deputado Dimas Fabiano). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 25, 631 e 1.078/2003 (relator: Deputado Djalma Diniz); 411, 481 e 697/2003 (relator: Deputado Dimas Fabiano). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 2 de dezembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Cecília Ferramenta - Djalma Diniz.

ATA DA 6ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em 27/11/2003

Às 10h30min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Dalmo Ribeiro Silva, Leonídio Bouças, Weliton Prado e Leonardo Quintão (substituindo este ao Deputado Adalclever Lopes, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Paulo Cesar. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Weliton Prado, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício da Secretária de Estado da Educação encaminhando o documento "Carta de Florianópolis", do CONSED; ofício do Chefe do DETRAN encaminhando o material didático "Trânsito", a ser usado no currículo escolar. O Presidente, em 24/11/2003, designou o Deputado Leonídio Bouças para relatar, no 1º turno, os Projetos de Lei nºs 437, 1.084 e 1.206/2003; o Deputado Weliton Prado para relatar os Projetos de Lei nºs 334, 815 e 1.168/2003; e, no dia 26/11/2003, avocou a si a relatoria, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 585/2003. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado, no 2º turno, o parecer pela aprovação do Projeto de Lei nº 585/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Dalmo Ribeiro Silva, em virtude de redistribuição); e são aprovados os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 61/2003 (relator: Deputado Leonardo Quintão, em virtude de redistribuição); 323/2003 na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Weliton Prado); e 625/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, os Projetos de Lei nºs 391 e 1.098/2003 (relator: Deputado Adalclever Lopes), 848 e 1.165/2003 (relatora Deputada Ana Maria Resende), que receberam parecer pela aprovação, o último com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetidos a votação, são aprovados os Requerimentos nºs 1.821, 1.835, 1.836, 1.856 e 1.862/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Adalclever Lopes solicitando ao Governador do Estado que no anteprojeto de lei que dispõe sobre a carreira e o salário dos profissionais da educação, a ser encaminhado, sejam os Inspectores Escolares inseridos na carreira de Especialista de Educação e o exercício das funções e das atividades seja por servidor ocupante do aludido cargo. Submetidos a discussão e votação, são aprovadas as redações finais dos Projetos de Lei nºs 371, 409, 447, 451, 619, 624, 725, 729, 747, 776, 787, 800, 828, 833, 844, 845, 859, 880, 888, 893, 899, 904, 909, 945, 946, 956, 988, 994, 1.207, 1.038, 1.058, 1.085 e 1.090/2003. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

ATA DA 8ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 28/11/2003

Às 9h30min, comparecem no auditório da Faculdade Santa Marta de São Lourenço os Deputados Paulo Cesar, Maria Olívia e Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir com a comunidade e com representantes das Secretarias de Cultura, Turismo e Educação do Município de São Lourenço todas as ações possíveis para a melhor divulgação do Programa da Estrada Real, bem como a conscientização de todos os que dele poderão se beneficiar, atendendo a requerimento do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Presidente do BDMG em que agradece o convite a ele formulado para participar da audiência pública e justifica sua ausência. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Paulo Cesar, Maria Olívia, Laudelino Augusto e Dalmo Ribeiro Silva em que solicitam: seja enviado ofício aos órgãos dos Governos Estadual e Federal pedindo informações sobre os programas de recuperação da precária malha viária do Estado, que é um grande empecilho ao sucesso do Programa da Estrada Real; seja enviado ofício ao Governador do Estado solicitando maior divulgação em todo o Estado do Programa Estrada Real pelos veículos de comunicação do Estado, por rádio e televisão; solicitam, também, seja enviado ofício à Sra. Ângela Carrato, Presidente da Rede Minas; seja realizada audiência pública para se debater o Programa Estrada Real com o Ministro de Estado de Turismo, os Secretários de Estado de Turismo, de Desenvolvimento Econômico, de Transporte e Obras Públicas e com os Prefeitos dos 162 municípios mineiros que compõem a Estrada Real. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que devem discorrer sobre a divulgação do Programa da Estrada Real. Registra-se a presença dos Srs. Natalício Tenório Cavalcante, Diretor de Programas e Projetos Turísticos da TURMINAS, representante do Secretário de Estado de Turismo e da TURMINAS; Clóvis Nogueira, Prefeito Municipal de São Lourenço; Marcos Gadben, Prefeito Municipal de Caxambu; Dr. Eberhard Hans Aichinger, Diretor-Geral do Instituto Estrada Real; César Augusto Fernandes Guimarães, Secretário de Turismo do Município de São Lourenço; Leise Maria Mendes Souza, representante da Secretária da Educação de São Lourenço; Marcelo Castro Figueiredo, da 7ª Superintendência Regional de Ensino de Caxambu; e Erick Carvalho Pinto, Coordenador do Curso de Hotelaria e Turismo da Faculdade Santa Marta, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Dalmo Ribeiro Silva, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia - Biel Rocha.

ATA DA 4ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Membros das Comissões Permanentes (Art. 204, § 1º), em 2/12/2003

Às 10h6min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; André Quintão, Bonifácio Mourão, Ricardo Duarte e a Deputada Marília Campos, membros da Comissão de Membros das Comissões Permanentes, nos termos do art. 204, § 1º, do Regimento Interno. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado José Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.117/2003, com as Emendas nºs 2, 11, 12, 13 e 15, com a Emenda nº 21, com as subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 1, 4, 9, 10, 14, 17 e 20 e pela rejeição das Emendas nºs 3, 8 e 18. Ficam prejudicadas as Emendas nº 5, 6, 7 e 16, por conterem matéria já constante no referido projeto. A Emenda nº 19 fica prejudicada com a aprovação da Emenda nº 15 (relator: Deputado José Henrique). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.118/2003, de turno único, são apresentadas as propostas de emenda que receberam os nºs 1, do Deputado Mauro Lobo, e 2 dos Deputados Mauro Lobo e André Quintão. Os Deputados Ricardo Duarte, André Quintão e a Deputada Marília Campos apresentam destaques de algumas Emendas. Antes de iniciar a votação são retirados por seus autores os destaques. Colocado em votação, o parecer é aprovado. Logo após são aprovadas as duas propostas de Emenda apresentadas. Fica aprovada a Nova Redação que conclui pela aprovação da matéria, com as Emendas nºs 3, 4, 6, 7, 11, 14, 22, 26, 27, 34, 41, 46, 47, 48, 55, 60, 65 e 67, com as Emendas nºs 70 a 86 e as Subemendas que receberam o nº 1 às Emendas nºs 5, 9, 10, 12, 13, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 30, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 51, 53, 54, 56, 57 e 61 e pela rejeição das Emendas nºs 1, 2, 5, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16 a 21, 23, 24, 25, 28 a 33, 35 a 40, 42 a 45, 49 a 54, 56 a 59, 61 a 64, 66, 68 e 69. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, desconvoa a reunião da mesma data, às 14h30min, e convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, conforme edital a ser publicado, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Doutor Viana - José Henrique - Sebastião Helvécio - Jayro Lessa - Marília Campos - Dinis Pinheiro - Mauro Lobo.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 2/12/2003

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues e Alberto Bejani e a Deputada Marília Campos (substituindo esta ao Deputado Rogério Correia, por indicação da Liderança do PT), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Alberto Bejani, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a tratar de assuntos de interesse da Comissão. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.136/2003, do Deputado Célio Moreira. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 1.854/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues, em que pede seja solicitada ao Secretário de Defesa Social a transferência do preso Yussef Herral, conhecido como Turcão, da cadeia pública de Iturama para a Penitenciária Nelson Hungria; Alberto Bejani, em que pede sejam trazidos a esta Comissão, sob escolta policial, detentos transferidos da Penitenciária de Linhares, em Juiz de Fora, para a Penitenciária Nelson Hungria, em Betim. A seguir, é rejeitado requerimento do Deputado Durval Ângelo, em que pleiteia a realização de reunião conjunta desta Comissão com a Comissão de Direitos Humanos para ouvir o Delegado de Polícia Alexandre Luiz Pimenta, da Comarca de Prata. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2003.

ATA DA 29ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 2/12/2003

Às 10h31min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados André Quintão, Ricardo Duarte e a Deputada Marília Campos. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Mauro Lobo, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 615/2003, no 1º turno (Deputado Mauro Lobo); 607, 840 e 841/2003, no 2º turno (Deputado Ermano Batista); 582/2003, no 1º turno (Deputado Doutor Viana); 61 e 1.017/2003, no 1º turno (Deputado José Henrique); 5/2003, no 1º turno (Deputado Chico Simões) e 878/2003, no 1º turno (Deputado Sebastião Helvécio). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência faz retirar da pauta o Projeto de Lei nº 1.083/2003 por não cumprir pressupostos regimentais. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 41/2003 na forma do Substitutivo nº 1 (relator: Deputado José Henrique), e pela rejeição do Projeto de Lei nº 934/2003 (relator: Deputado Chico Simões, em virtude de redistribuição). Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Doutor Viana, que conclui pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.082/2003 com a Emenda nº 11, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 5, da Comissão de Constituição e Justiça, e Emendas nºs 6 a 10, da Comissão de Administração Pública, foram apresentadas as Propostas de Emendas nºs 1, do Deputado Paulo César, e 2 e 3, do Deputado Sebastião Navarro Vieira. Submetido a votação, é aprovado o parecer. Registra-se voto contrário do Deputado Chico Simões. A Presidência informa que as Propostas de Emendas nºs 2 e 3 já foram contempladas no parecer do relator, razão pela qual estão prejudicadas. A Proposta de Emenda nº 1 recebeu, do relator, parecer pela rejeição. Submetida a votação, é rejeitada a Proposta de Emenda nº1. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.080/2003, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental pelo relator, Deputado José Henrique. Na fase de discussão do parecer do relator, Deputado Sebastião Helvécio, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 42/2003 no 1º turno, o Presidente defere o pedido de vista do Deputado Chico Simões. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Mauro Lobo - Sebastião Helvécio - José Henrique - Jayro Lessa.

ATA DA 9ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação, em 2/12/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Olívia, Cecília Ferramenta (substituindo esta ao Deputado Laudelino Augusto, por indicação da Liderança do PT) e o Deputado Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Cecília Ferramenta, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina à discussão e à votação de pareceres sobre proposições em fase de redação final. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 8, 104, 304 e 361/2003 (Deputada Cecília Ferramenta); 361, 568, 633, 836 e 889/2003 (Deputado Djalma Diniz). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 8, 104, 304 e 361/2003 (relatora: Deputada Cecília Ferramenta); 361, 568, 633, 836 e 889/2003 (relator: Deputado Djalma Diniz). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 3 de novembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Djalma Diniz - Dimas Fabiano.

ATA DA 31ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 3/12/2003

Às 9h36min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Haueisen e os Deputados Fábio Avelar, José Milton e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, as Deputadas Marília Campos e Maria Tereza Lara. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Haueisen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a debater, com convidados, temas relacionados à implantação, pelo IBAMA, da Reserva Biológica da Mata Escura, no Município de Jequitinhonha. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 12/2003 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, com as Emendas nºs 1 a 3 (relatora: Deputada Maria José Haueisen) e do Projeto de Lei nº 565/2003 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, a Emenda nº 3 e pela rejeição da Emenda nº 2 (relator: Deputado Leonardo Quintão, em virtude de redistribuição). Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Gil Pereira, em que solicita seja realizada reunião na cidade de Montes Claros para debater, em audiência pública, o Programa de Revitalização da Bacia do Rio Verde Grande; e da Deputada Marília Campos, em que solicita seja feito apelo à Ministra do Meio Ambiente para que receba esta Comissão com o objetivo de discutir os problemas sociais que afetam as famílias residentes na área abrangida pelo decreto que criou a Reserva Biológica da Mata Escura. A seguir, a Presidência interrompe os trabalhos ordinários para, em reunião especial, ouvir os seguintes convidados: Cap. PM Arley Ferreira, Assistente Técnico de Meio Ambiente da Assessoria de Atividades Especializadas da Polícia Militar; Ronaldo César Vieira de Almeida, Coordenador da Área de Proteção à Vida Silvestre do IEF; Juraci Moreira Souto, Secretário de Finanças e Administração da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG -; Frei Pedro José de Assis, membro da Comissão Pró-Mata Escura; Valdete Cerqueira dos Santos, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jequitinhonha; Santos Martins Prates, representante dos atingidos da Reserva Biológica da Mata Escura; Wilson Luiz da Silva e Sônia Mara Prata, respectivamente Presidente e advogada da FETAEMG; Deraldo Leandro Mendes, Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS -; José Hertz, ex-Prefeito Municipal de Jequitinhonha, e Maria Dalce Ricas, Superintendente Executiva da AMDA. Na condição de autora do requerimento que deu origem ao debate, a Presidente tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2003.

Maria José Haueisen, Presidente - Doutor Ronaldo - José Milton.

ATA DA 30ª REUNIÃO Ordinária da comissão do trabalho, da previdência e da ação social, em 9/12/2003

Às 14h45min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados André Quintão, Elmiro Nascimento e a Deputada Marília Campos, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os Deputados Célio Moreira, Mauro Lobo e a Deputada Maria Tereza Lara. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Marília Campos, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Elmiro Nascimento, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a política pública de concessão de bolsas para alunos de escolas especiais e a apreciar a matéria constante na pauta. Em seguida, comunica o recebimento de ofício do Cel. BM Osmar Duarte Marcelino, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, publicado no "Diário do Legislativo" em 4/12/2003. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública, e pela aprovação, no 1º turno do Projeto de Lei nºs 877/2003 com a Emenda nº 1, que apresenta (relator: Deputado Elmiro Nascimento). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Projetos de Lei nºs 1.167/2003 com a Emenda nº 1 (relatora: Deputada Marília Campos); e 1.209/2003 (relator: Deputado Alberto Bejani), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 1.960 e 2.015/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. A Presidência passa a direção dos trabalhos ao Deputado André Quintão e apresenta requerimentos em que solicita às Secretarias de Planejamento e Gestão e da Educação informações acerca da aposentadoria dos servidores estaduais não detentores de cargo efetivo no Regime Geral de Previdência Social e informações acerca da contagem do tempo de ex-servidores não detentores de cargo efetivo, respectivamente. Colocados em votação, são aprovados os requerimentos. Em seguida, a Deputada Marília Campos destina esta parte da reunião a ouvir os seguintes convidados: Srs. Inácio Luiz Gomes Barros, Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais; Juliana Campolina, Conselheira do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-; Gêra Ornelas, Vereador, e Margareth Pereira Leal de Assis, psicóloga, os quais são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência concede a palavra ao Deputado Célio Moreira, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Registra-se, nesse momento, a presença do Deputado Irani Barbosa. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais presentes, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2003.

Alberto Bejani, Presidente - Marília Campos - Elmiro Nascimento - Padre João.

ATA DA 33ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos, em 10/12/2003

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Durval Ângelo, Roberto Ramos, Biel Rocha e Mauro Lobo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Roberto Ramos, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar as proposições da Comissão e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Nereu Ramos Figueiredo, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santa Rita do Sapucaí, encaminhando cópia do inquérito policial referente à morte do Sr. Cristiano Dias; cartas dos Srs. João Cândido da Silva Neto, de Bueno Brandão, solicitando à Comissão material impresso relativo a direitos humanos para seu conhecimento; da Sra. Maria, de Montes Claros, solicitando sejam tomadas providências quanto ao comportamento do Sr. Raimundo Nonato, Delegado Regional de Januária; convite aos membros da Comissão formulado pela direção do Núcleo de Ensino e Pesquisa do Instituto Raul Soares para a apresentação da dissertação de mestrado "As Vertentes do Sujeito na Clínica das Neuroses Obsessivas", no dia 2/12/2003; e encarte sobre a Campanha dos Dezesesseis Dias de Ativismo pelo Fim da Violência de Gênero. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos do Deputado Durval Ângelo (2), solicitando realização de reunião com a participação de um representante do Ministério Público e do Sr. Marcelo Leonardo, advogado, para tomar depoimento de testemunhas e familiares de caso grave relatado a esta Comissão, envolvendo policiais militares; e que esta Comissão acompanhe a reunião que será realizada no Ministério Público, no dia 11/12/2003, sobre a morte do Sr. Alexandre Luiz Pimenta, Delegado de Polícia do Município de Prata, ocorrida em 9/12/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Durval Ângelo, Presidente - Roberto Ramos - Biel Rocha - Mauro Lobo.

ATA DA 29ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, em 10/12/2003

Às 10h3min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Lúcia Pacífico, Vanessa Lucas e Maria Tereza Lara, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Lúcia Pacífico, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. A Presidente acusa o recebimento do Projeto Lei nº 810/2003 e informa que designou a Deputada Maria Tereza Lara para relatá-lo no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 477/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputada Maria Tereza Lara, em virtude de redistribuição). Registra-se a presença do Deputado Antônio Júlio. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Antônio Júlio, em que pleiteia sejam solicitadas informações à Secretaria da Fazenda sobre qual o critério utilizado para a publicação da tabela de valores referentes ao IPVA antes da aprovação do Projeto de Lei nº 1.079/2003 pela Assembléia Legislativa. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Lúcia Pacífico, Presidente - Maria Tereza Lara - Vanessa Lucas - Antônio Júlio.

ATA DA 23ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Segurança Pública, em 10/12/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Alberto Bejani e Leonardo Moreira. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Leonardo Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a obter esclarecimentos sobre a situação da Penitenciária de Linhares, localizada em

Juiz de Fora. A Presidência acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 1.208/2003, do Deputado Pastor George, e informa que designou o Deputado Leonardo Moreira para relatar a matéria no 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 2.041/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, são aprovados requerimentos dos Deputados Weliton Prado em que solicita o acompanhamento especial, por parte da Comissão de Segurança Pública, da investigação do assassinato da menor Kelly Rayane Silva, ocorrido em Araguari; Adalclever Lopes em que solicita a realização de reunião conjunta das Comissões de Segurança Pública e de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, em Três Corações, com a finalidade de se discutir a destinação da obra inacabada, que, originalmente, se destinaria a unidade carcerária; Alberto Bejani em que solicita sejam convidados os Srs. Antônio Carlos Costa e Jorge Oliveira Ferreira, Tesoureiro e Presidente do Sindicato de Transporte de Juiz de Fora, para prestarem esclarecimentos; e Sargento Rodrigues e Alberto Bejani em que solicitam seja enviado ofício ao Desembargador Corregedor do Tribunal de Justiça pedindo-lhe o afastamento do Juiz Murilo de Sá Júnior, de Juiz de Fora, tendo em vista seu envolvimento em crimes de corrupção, peculato e estelionato. A Presidência destina essa parte da reunião a ouvir os convidados, que discorrerão sobre o assunto objeto da reunião. Registra-se a presença dos detentos Ely Carlos de Oliveira Matos e Jorge Antônio de Souza, os quais são convidados a tomar assento no Plenário. A Presidência concede a palavra ao Deputado Alberto Bejani, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais; logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta nas notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Zé Maia - Biel Rocha.

ATA DA 34ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Turismo, Indústria e Comércio, em 10/12/2003

Às 15 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Paulo Cesar, Maria Olívia e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Paulo Cesar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.126/2003 com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 4, desta Comissão, e pela rejeição da Emenda nº 3, daquela Comissão (relatora: Deputada Maria Olívia). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. É aprovado em redação final o Projeto de Lei nº 576/2003, do Deputado Luiz Fernando Faria. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.002, 2.036 e 2.039/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Paulo Cesar, Presidente - Maria Olívia - Biel Rocha.

ATA DA 32ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Saúde, em 11/12/2003

Às 9h37min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ricardo Duarte, Fahim Sawan, Célio Moreira e Neider Moreira, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ricardo Duarte, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Célio Moreira, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência solicita ao Deputado Fahim Sawan que proceda à leitura de ofício: do Presidente da Frente Parlamentar de Saúde da Câmara Federal, comunicando que providências estão sendo tomadas quanto à regulamentação da Proposta de Emenda à Constituição nº 29/2000. O Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei nº 1.046/2003, no 1º turno (Deputado Ricardo Duarte) e Projeto de Lei nº 1.110/2003, em turno único (Deputado Fahim Sawan). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 708/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Célio Moreira). Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após votação, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, os Requerimentos nºs 1.946, 1.947, 2.009, 2.011, 2.012, 2.013 e 2.014/2003. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Célio Moreira (2), em que solicita seja enviado ofício à Secretaria da Saúde e aos Conselhos Regionais de Medicina e de Odontologia, pedindo a realização de campanha junto aos profissionais de saúde com o objetivo de sensibilizá-los quanto à necessidade de escrever, nas receitas e prontuários, com letra legível, sem códigos ou abreviaturas; em que solicita seja realizada audiência pública para discutir as condições de funcionamento do Pronto-Socorro do Hospital de Venda Nova, com a presença dos convidados que relaciona; Ricardo Duarte e Jô Moraes, em que solicitam seja realizada audiência pública para discutir a situação em que se encontram trabalhadores da Mina de Morro Velho, em Nova Lima, portadores de silicose, com os convidados que menciona. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

Ricardo Duarte, Presidente - Fahim Sawan - Célio Moreira.

ATA DA 40ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Administração Pública, em 11/12/2003

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, Paulo Piau, Dalmo Ribeiro Silva, Fábio Avelar, Leonardo Quintão e Sargento Rodrigues e a Deputada Jô Moraes, membros da supracitada Comissão. Estão presentes, também, os deputados Adalclever Lopes e Doutor Viana. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Jô Moraes, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou o relator citado a seguir: Projetos de Lei nºs 36/2003 com as emendas apresentadas em Plenário e 43/2003, no 1º turno (Deputado Domingos Sávio). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres para o 1º Turno dos Projetos de Lei Complementar nºs 36/2003, que conclui pela rejeição das Emendas nºs 6, 7 e 8 apresentadas em Plenário (relator: Deputado Domingos Sávio) e 43/2003, que conclui pela aprovação da matéria na forma apresentada; e do Projeto de Lei nº 850/2003, que conclui pela aprovação da matéria com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, e as Emendas nº 2 e 3, apresentadas. É também aprovado o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei nº 126/2003, que conclui pela aprovação da matéria na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido em 1º turno. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.037, 2.046 e 2.047/2003. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2003.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Fábio Avelar - Jô Moraes.

ATA DA 18ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 11/12/2003

Às 10h55min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria José Hauelsen e os Deputados Fábio Avelar e Leonardo Quintão, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria José Hauelsen, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fábio Avelar, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e, a seguir, suspende a reunião. Às 14h30min são reabertos os trabalhos, com a presença da Deputada Maria José Hauelsen e dos Deputados Doutor Ronaldo, Leonardo Quintão, Fábio Avelar e José Milton. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2003 na forma do vencido no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2 (relatora: Deputada Maria José Hauelsen). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Doutor Ronaldo, Presidente - Fábio Avelar - Dalmo Ribeiro Silva.

ATA DA 26ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Segurança Pública, em 16/12/2003

Às 10h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Sargento Rodrigues, Alberto Bejani, Leonardo Moreira e Biel Rocha, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Biel Rocha, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apurar denúncias de perseguição sofrida por policiais militares em Unai e comunica a ausência dos convidados. Passa-se à 2ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 2.066, 2.067 e 2.076/2003. Passa-se à 3ª Fase do Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Sargento Rodrigues (5), em que solicita sejam convocados o Ten.-Cel. Evandro Jaques Mendonça, o Cap. Tarcísio Evangelista Maia Mendonça, a 3º-Sarg. Ângela Santana Alves Maia e o 1º-Sarg. Benedito Otaciano Soares, da PMMG de Unai, para prestarem esclarecimentos sobre denúncias de perseguição sofrida por policiais militares; em que pleiteia seja solicitada ao Dr. Otto Teixeira Filho, Chefe da Polícia Civil, a relação dos Delegados de Polícia que pertencem ao Quadro Suplementar da Polícia Civil, sua respectiva lotação funcional, bem como o apoio logístico colocado à disposição de cada um, incluindo-se veículos e recursos humanos; em que pleiteia sejam solicitados ao Presidente do Tribunal de Justiça dados sobre o processo de constituição da APAC de Três Corações, especificamente sobre as instalações físicas e a localização do prédio; em que pleiteia seja solicitado ao Governador do Estado apoio à proposta de parceria entre a Universidade do Vale do Rio Verde - UNINCOR - e os órgãos do sistema de justiça criminal da comarca, visando a promover a ressocialização de sentenciados e menores infratores desse município; em que pleiteia sejam solicitadas ao Sr. Agílio Monteiro, Subsecretário de Administração Penitenciária, informações sobre o custo e o modelo de unidade prisional a ser implantada em Três Corações; Alberto Bejani, em que pede sejam solicitadas ao Prefeito Municipal de Juiz de Fora informações sobre as razões que o levaram a construir casas populares no entorno do CERESP, nesse município; Rogério Correia, em que solicitada seja realizada audiência pública com a finalidade de averiguar denúncias feitas pela imprensa sobre pirataria de produtos industrializados e sonegação fiscal. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Sargento Rodrigues, Presidente - Alberto Bejani - Zé Maia - Biel Rocha.

ATA DA 35ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 17/12/2003

Às 11 horas, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Ermano Batista, Jayro Lessa, Chico Simões, Doutor Viana, José Henrique, Mauro Lobo e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o deputado Dinis Pinheiro. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Ermano Batista, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. A Presidência faz retirar da pauta os Projetos de Lei nºs 1.083, 1.080 e 288/2003, por não cumprirem pressupostos regimentais, e os Projetos de Lei nºs 998, 839, 840, 841, 1.026 e 1.293/2003, por terem sido apreciados em reunião anterior. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.037/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado José Henrique) e pela aprovação, no 1º turno, das Emendas nºs 3 e 6 e pela rejeição das Emendas nºs 4 e 5, apresentadas em Plenário ao Projeto de Lei nº 1.239/2003 (relator: Deputado José Henrique). Registra-se voto contrário do Deputado Chico Simões. Na fase de discussão do Projeto de Lei nº 1.082/2003, que recebeu, na reunião anterior, parecer pela aprovação na forma do vencido no 1º turno com as Emendas nºs 1 e 2, foi apresentada proposta de emenda do Deputado Antônio Júlio. Submetidos a votação, cada um por sua vez, é aprovado o parecer do relator e rejeitada a proposta de emenda do Deputado Antônio Júlio. O Projeto de Lei Complementar nº 44/2003 é retirado da pauta a requerimento do Deputado Chico Simões, aprovado pela Comissão. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, em 8/12/2003, às 0h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Ermano Batista, Presidente - Jayro Lessa - Chico Simões - Doutor Viana - José Henrique - Mauro Lobo - Sebastião Helvécio.

ATA DA 2ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão ESPECIAL PARA EMITIR PARECER SOBRE A Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003, em 18/12/2003

Às 9h19min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fábio Avelar, Chico Simões e Gilberto Abramo (substituindo este ao Deputado Chico Rafael, por indicação da Liderança do PMDB), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fábio Avelar, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Chico Simões, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar o parecer, no 2º turno, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 23/2003 na forma do vencido no 1º turno (relator: Deputado Gilberto

Abramo, em virtude de redistribuição). O Presidente suspende os trabalhos por cinco minutos para a lavratura da ata da reunião. Reabertos os trabalhos, a Presidência solicita ao Deputado Chico Simões que proceda à leitura da ata, que é aprovada e subscrita pelos membros da Comissão presentes. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidência, cumprida a finalidade da reunião, agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos da Comissão.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

Fábio Avelar, Presidente - Chico Simões - Gilberto Abramo.

ATA DA 13ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação, em 18/12/2003

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Maria Olívia, Vanessa Lucas (substituindo esta ao Deputado Djalma Diniz, por indicação da Liderança do PSDB) e o Deputado Laudelino Augusto, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projetos de Lei nºs 94 e 1.056/2003 (Deputado Laudelino Augusto); 1.117/2003 (Deputada Vanessa Lucas). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 94 e 1.056/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto) ; 1.117/2003 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 18 de dezembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto - Djalma Diniz.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação, em 18/12/2003

Às 14h30min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Maria Olívia e os Deputados Laudelino Augusto e Djalma Diniz, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, a Presidente, Deputada Maria Olívia, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Laudelino Augusto, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres sobre proposições em fase de redação final. A Presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Propostas de Emenda à Constituição nº 55, 56/2003 e Projetos de Lei nºs 126, 629 e 830/2003 (Deputado Djalma Diniz); Projetos de Lei nºs 1.026, 1.118 e 1.132/2003 (Deputado Laudelino Augusto). Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados os Pareceres de Redação Final das Propostas de Emenda à Constituição nºs 55 e 56/2003, dos Projetos de Lei nºs 126, 629, 830 (relator: Deputado Djalma Diniz) e dos Projetos de Lei nºs 1.026, 1.118, 1.132 e 1293/2003 (relator: Deputado Laudelino Augusto). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as reuniões extraordinárias que serão realizadas em 19/12/2003 às 9h30min e às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2003.

Maria Olívia, Presidente - Laudelino Augusto - Djalma Diniz.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

"MENSAGEM Nº 138/2003*

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2003.

Senhor Presidente da Assembléia Legislativa,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi opor veto parcial, por contrariedade ao interesse público, à Proposição de Lei nº 15.852 que "Dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências."

Ouvida, a Secretaria de Estado de Fazenda sobre a proposição assim se manifestou sobre o inciso VIII do art. 10, a seguir vetado:

Inciso VIII do art. 10.:

"VIII - 1% (um por cento) para ônibus, microônibus, e furgão com autorização para transporte público suplementar."

Razões do Veto:

"Cumpre-nos lembrar que o veículo denominado furgão, segundo Maria Helena Diniz, tem a seguinte definição:

Furgão. Direito Comercial.

1 - Pequeno caminhão fechado para transportar mercadorias.

2 - Carro coberto que, nas rodovias e ferrovias, é usado para transporte de víveres e bagagens. (Diniz, Maria Helena. Dicionário Jurídico, São Paulo: Saraiva, 1998).

Saliente-se que o veículo denominado furgão seria considerado impróprio para o transporte coletivo de passageiros.

Pelo exposto, sugerimos que seja vetado o inciso VIII do art. 10 da Proposição de Lei nº 15.852, por entendermos que a matéria já se encontra disciplinada nos incisos II e IV do mesmo artigo e, especialmente, pelo fato do veículo da espécie furgão ser impróprio para o transporte coletivo de passageiros, contrariando o interesse público."

Estas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar parcialmente a proposição em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos seus nobres pares da Assembléia Legislativa do Estado."

Aécio Neves, Governador do Estado.

* - À Comissão Especial.

- Publicado de acordo com o texto original.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 23/12/2003, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

exonerando Marcio Antonio Silva Nogueira do cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

exonerando Marilda Noemia de Carvalho Rezende do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas;

nomeando Marilda Noemia de Carvalho Rezende para o cargo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, 8 horas;

nomeando Miriam Davite Silva para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Chubb do Brasil Companhia de Seguros. Objeto: contratação de seguro para a aeronave XINGU PP-EMN, sem interveniência de corretoras. Dotação orçamentária: 01.122.001.1-127 0001. 33903900. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Licitação: Pregão Eletrônico nº 23/2003.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: RM Máquinas e Sistemas Ltda. Objeto: prestação de serviços de assistência técnica em máquinas de franquear correspondência. Objeto deste aditamento: prorrogação contratual sem reajuste de preço. Vigência: 12 meses a partir de 1º/3/2004. Dotação orçamentária: 3.3.90.39 127.

ERRATA

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1.118/2003

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 23/12/2003, na pág. 64, col. 2, no § 3º do art. 4º da proposição, onde se lê:

"15 de junho", leia-se:

"30 de setembro".

No art. 9º, transforme-se o § 1º em parágrafo único.